



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.000248/2021-13

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 449/20221 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MARIA DE LOURDES BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5154, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.871.621-04, de outro lado **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz**, portadora da Carteira de Identidade nº 592.465 e do CPF nº 294.778.161-91, estabelecida à Rua Joaquim Murtinho nº 4.277, CEP 79611-140, Vila Alegre na cidade de Três Lagoas/MS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação e o reajustamento ao contrato, a partir de 01/10/2022, perfazendo o montante estimado para o novo período de vigência contratual a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), tendo novo valor mensal a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o percentual de 10,07% do índice do IGP-M

(SEI nº 12198188) acumulado até 31/07/2022 mas acordado com a locatária pelo percentual de 10% conforme e-mail SEI nº 12170656.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 9, item 9.1. do Instrumento de Contrato.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) a partir de 01/10/2022 inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2022, será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 01/10/2022 a 30/09/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339036.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0018 (SEI nº 12139612), datada de 13/01/2022 em razão de disponibilidade orçamentária.

4.3. A despesa referente ao período 01/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual a partir de 01/10/2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente a data de 01/10/2022 do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

*(assinado eletronicamente)*  
**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**

## Superintendente Regional do DNIT/MS

*(assinado eletronicamente)***ALEXANDRE GOMES MORAES**

Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS

*(assinado eletronicamente)***MARIA DE LOURDES BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 16/08/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 16/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12197570** e o código CRC **23414531**.

Referência: Processo nº 50619.000248/2021-13

SEI nº 12197570

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURAR. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |